



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**FATO RELEVANTE**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** (“Companhia” ou “Sequoia”) (**B3: SEQL3**), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, e em linha com o processo de reestruturação da Companhia, aprovou: **(i)** a eleição do Sr. Leopoldo de Bruggen e Silva para o cargo de Diretor Presidente da Companhia (CEO), acumulando as funções que já ocupava, quais sejam, Diretor Financeiro (CFO) e de Relações com Investidores; e **(ii)** a criação do cargo estatutário de Diretor Jurídico e de Recursos Humanos, com a eleição do Sr. Diego Ressurreição para referida posição.

O Conselho de Administração agradece ao Sr. Alexandre Rodrigues pela sua contribuição ao longo de seu mandato no último ano como Diretor Presidente da Companhia (CEO) da Companhia, com destaque à integração do Grupo MOVE3 com a Sequoia e nas melhorias implementadas na gestão de indicadores e de processos, desejando sucesso nos seus novos desafios profissionais.

A Sequoia reafirma seu compromisso com a gestão de indicadores e de processos e reforça que manterá seus investidores e o mercado em geral devidamente informados, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e em estrita conformidade com a legislação em vigor.

Maiores informações, incluindo o curriculum dos diretores, poderão ser obtidas no site da Companhia: <https://ri.sequoialog.com.br/governanca/diretoria/>.

Barueri, 19 de dezembro de 2025

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**



**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

CNPJ nº 01.599.101/0001-93

NIRE 35.300.501.497

**MATERIAL FACT**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.** ("Company" or "Sequoia") (B3: SEQL3), in compliance with the provisions of Brazilian Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), especially CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that the Company's Board of Directors, at a meeting held on this date and in line with the Company's restructuring process, approved: **(i)** the election of Mr. Leopoldo de Bruggen e Silva to the position of Chief Executive Officer (CEO) of the Company, accumulating the roles he already held, namely Chief Financial Officer (CFO) and Investor Relations Officer; and **(ii)** the creation of the statutory position of Legal and Human Resources Officer, with the election of Mr. Diego Ressurreição to such position.

The Board of Directors thanks Mr. Alexandre Rodrigues for his contribution throughout his term over the past year as the Company's Chief Executive Officer (CEO), with emphasis on the integration of the MOVE3 Group with Sequoia and on the improvements implemented in the management of indicators and processes, and wishes him success in his new professional challenges.

Sequoia reaffirms its commitment to the management of indicators and processes and emphasizes that it will keep its investors and the market in general duly informed, in line with best corporate governance practices and in strict compliance with applicable legislation.

Further information, including the directors' resumes, may be obtained on the Company's website: <https://ri.sequoialog.com.br/governanca/diretoria/>.

**Barueri, December 19, 2025**

**SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**